



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É comum em todo nosso país reclamações em locais de atendimento público de saúde sobre a demora para conseguir atendimento médico, em Contagem esta reclamação vem sendo recorrente. Considerando a necessidade da população saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem como, quais são os plantonistas e suas respectivas especialidades, é extremamente importante tornar pública essas informações, tal divulgação através de avisos nas entradas principais e de acesso visível ao público na rede de saúde municipal. O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde pública por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população da nossa cidade.

Cabe ressaltar aqui que recentemente o STF validou uma lei do município de São José do Rio Preto em São Paulo que discorria sobre este tema, através da decisão do Recurso Extraordinário (RE) 1481861. A divulgação das informações é uma medida de transparência e, por si só, não altera nem cria atribuições ao Poder Executivo

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, 20 de maio de 2025.


PEDRO LUIZ
VEREADOR